



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

**EMENDA MODIFICATIVA E SUPRESSIVA Nº. 001/2019
AO PROJETO DE LEI Nº. 050/2019**

*Institui o Plano Municipal de Arborização Urbana no
Município de Farroupilha, e dá outras providências.*

Os **VEREADORES** que esta subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do art. 123, inciso IX, do Regimento Interno, propõem a seguinte **EMENDA** ao **PROJETO DE LEI Nº. 050/2019**.

EMENDA MODIFICATIVA

MODIFICA-SE a o **Art. 22º. do Projeto de Lei nº 050/2019**, que Institui o Plano Municipal de Arborização Urbana no Município de Farroupilha, e dá outras providências, que passará a ter a seguinte redação:

"Art. 22º. As podas, quando necessárias, e quando representar mais que 30% do volume da copa, deverão ser autorizadas pela SEMMA."

MODIFICA-SE a o **Art. 26º. do Projeto de Lei nº 050/2019**, que Institui o Plano Municipal de Arborização Urbana no Município de Farroupilha, e dá outras providências, que passará a ter a seguinte redação:

"Art. 26º. Deverá ser apresentado relatório pelo responsável técnico informando as condições do(s) vegetal(is) transplantado(s), e o local de destino do(s) mesmo(s) acompanhado de registro fotográfico, assim definido:

- a) 30(trinta) dias da realização do transplante e/ou resgate;*
- b) 6(seis) meses da realização do transplante e/ou resgate;*

"FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL"

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

c) 12(doze) meses da realização do transplante e/ou resgate."

MODIFICA-SE o Art. 29º. do Projeto de Lei nº 050/2019, que Institui o Plano Municipal de Arborização Urbana no Município de Farroupilha, e dá outras providências, que passará a ter a seguinte redação:

"Art. 29º. A concessão do habite-se, nos casos em que a edificação localiza-se em via pública pavimentada, fica condicionada a execução do passeio público, obedecendo ao Plano Municipal de Arborização, conforme Art. 3º da Lei Municipal nº 4.423 de 14 de junho de 2018."

MODIFICA-SE a o Art. 37º. do Projeto de Lei nº 050/2019, que Institui o Plano Municipal de Arborização Urbana no Município de Farroupilha, e dá outras providências, que passará a ter a seguinte redação:

"Art. 37º. Os casos omissos serão deliberados pela Comissão Técnica Permanente Multidisciplinar - CTPM."

EMENDA SUPRESSIVA

SUPRIME-SE o §4º no Art. 28º e os §1º; §2º e §3º no Art. 29º do Projeto de Lei nº 050/2019, que Institui o Plano Municipal de Arborização Urbana no Município de Farroupilha, e dá outras providências.

Sala de Sessões, 29 de outubro de 2019.


DEIVID ARGENTA
Vereador Bancada PDT


THIAGO BRUNET
Vereador Bancada PDT

"FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL"

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil



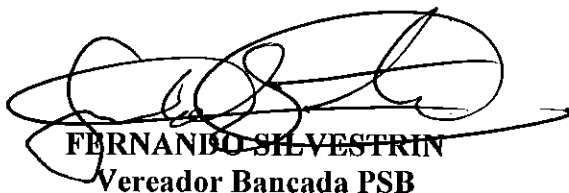
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON




SEDINEL CATAFESTA
Vereador Bancada PSD



FABIANO ANDRÉ PICCOLI
Vereador Bancada PT



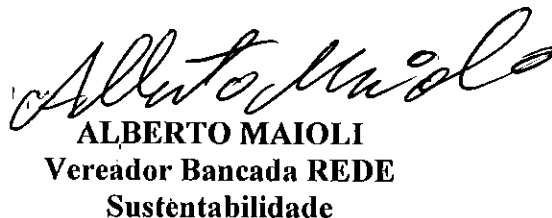
FERNANDO SILVESTRIN
Vereador Bancada PSB



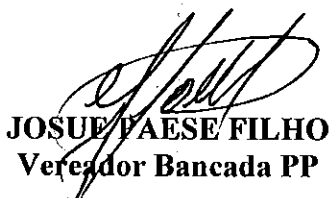
ODAIR JOSÉ SOBIEIRAI
Vereador Bancada PSB



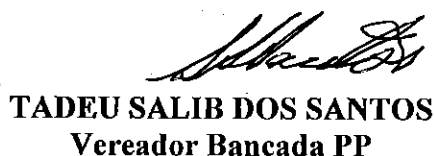
SANDRO TREVISAN
Vereador Bancada PSB



ALBERTO MAIOLI
Vereador Bancada REDE
Sustentabilidade



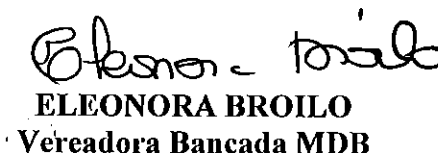
JOSUÉ FAESE FILHO
Vereador Bancada PP



TADEU SALIB DOS SANTOS
Vereador Bancada PP




ARIELSON ARSEGO
Vereador Bancada MDB



ELEONORA BROILO
Vereadora Bancada MDB

JONAS TOMAZINI
Vereador Bancada MDB



JORGE CENCI
Vereador Bancada MDB

CÂMARA DE VEREADORES DE
FARROUPILHA

Rec. em 29 / 10 / 2019

Horário:

9:40min. *José Mário Bellaver*

JOSÉ MÁRIO BELLAVER
Vereador Bancada MDB

"FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL"

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 - Centro - Farroupilha - RS - Brasil